



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.244/2007

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Estima a receita do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2008, em R\$ 36.100.000,00 (Trinta seis milhões e cem mil reais).

I - Para a Administração Direta, no montante de R\$ 34.475.000,00 (Trinta quatro milhões, quatrocentos e setenta cinco mil reais).

II – Para a Administração Indireta, no montante de R\$ 1.625.000,00 (Um milhão, seiscentos vinte cinco mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - POR FONTE DE RECEITA	VALOR - R\$
1.1 – Receita Tributária	2.643.200,00
1.2 – Receita de Contribuição	310.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	65.000,00
1.6 – Receita de Serviços	1.381.500,00
1.7 – Transferências Correntes	32.243.501,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	234.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

2.2 – Alienação de Bens	10.000,00
2.4 – Transferências de Capital	3.500.000,00
9.7 – Redutora /FUNDEB	-5.912.401,00
TOTAL	34.475.000,00

2 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR - R\$
1 – Receitas Correntes	36.877.401,00
2 – Receita de Capital	3.510.000,00
9.7 – Redutora /FUNDEB	-5.912.401,00
TOTAL	34.475.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - POR FONTE DE RECEITA	VALOR - R\$
1.2 – Receita de Contribuição	542.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	350.000,00
1.7 – Receitas de Contribuição Intra-Oçamentárias	733.000,00
TOTAL	1.625.000,00

2 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR - R\$
1.Receitas Correntes	1.625.000,00
TOTAL	1.625.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

III – CONSOLIDADO

1 – POR FONTE DE RECEITA	VALOR – R\$
1.1 – Receita Tributária	2.643.200,00
1.2 – Receita de Contribuição	852.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	415.000,00
1.6 – Receita de Serviços	1.381.500,00
1.7 – Transferências Correntes	32.243.501,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	234.200,00
2.2 – Alienação de Bens	10.000,00
2.4 – Transferências de Capital	3.500.000,00
7.0 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	733.000,00
9.7 – Redutora /FUNDEF	-5.912.401,00
TOTAL	36.100.000,00

2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R\$
1 – Receitas Correntes	37.769.401,00
2 – Receita de Capital	3.510.000,00
7.0 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	733.000,00
9.7 – Redutora /FUNDEF	-5.912.401,00
TOTAL	36.100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros: Funções de Governo, Programas de Trabalho, Categoria Econômica e Por Órgão de Governo, que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO	VALOR – R\$
01 – Legislativa	1.500.000,00
04 – Administração	6.240.000,00
08 – Assistência Social	1.759.500,00
10 – Saúde	6.816.968,00
12 – Educação	6.135.940,00
13 – Cultura	490.320,00
15 – Urbanismo	4.737.000,00
16 – Habitação	100.000,00
17 – Saneamento	2.018.700,00
18 – Gestão Ambiental	50.000,00
20 – Agricultura	11.000,00
22 – Indústria	96.000,00
23 – Comércio e Serviços	40.000,00
25 – Energia	50.000,00
26 – Transporte	3.150.300,00
27 – Desporto e Lazer	605.000,00
28 – Encargos Especiais	190.500,00
99 – Reserva de Contingência	483.772,00
TOTAL	34.475.000,00

2 – POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	VALOR – R\$
0001 – Ação Legislativa	1.500.000,00
0010 – Administrações Gerais	4.334.900,00
0011 – Administração de Receitas	143.400,00
0012 – Administrações Financeiras	495.200,00
0013 – Controle Interno	126.500,00
0017 – Amparo Assistencial ao Idoso	212.000,00
0018 – Amparo a Pessoa Portadora de Deficiência	57.000,00
0019 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	154.500,00
0020 – Assistência a Comunidade	282.500,00
0023 – Agentes Comunitários de Saúde	146.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

0024 – Assistência Domiciliar a Saúde	563.970,00
0025 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	5.370.338,00
0028 – Vigilância Epidemiológica	74.760,00
0030 – Alimentação Escolar	210.000,00
0033 – Educação Infantil	775.000,00
0035 – Ensino Fundamental	848.500,00
0036 – Expansão da Oferta de Vagas p/ Ensino Fundamental	0,00
0038 – Equipamentos de Informática para o Ensino Fundamental	55.000,00
0039 – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	1.375.500,00
0046 – Ensino Superior de Graduação	113.900,00
0052 – Educação, Profissionalização do Portador de Deficiências	60.000,00
0053 – Difusão Cultural	33.000,00
0054 – Sistema Viários e Logradouros Urbanos	80.000,00
0056 – Iluminação Pública	50.000,00
0057 – Parques e Jardins	140.000,00
0058 – Políticas Habitacionais	100.000,00
0059 – Saneamento Básico	1.768.700,00
0065 – Sementes e Mudas	11.000,00
0072 – Promoção ao Turismo	40.000,00
0073 – Construção e Restauração de Estradas Vicinais	801.300,00
0074 – Construção e Restauração de Pontes	190.000,00
0075 – Desporto de Rendimento	500.000,00
0077 – Lazer	105.000,00
0079 – Programa de Atenção Básica – PAB	183.000,00
0080 – Vigilância Sanitária	3.000,00
0081 – Farmácia Básica	19.500,00
0084 – Amortização da Dívida Pública	147.000,00
0085 – Melhoria do Tráfego Urbano	2.450.000,00
0087 – Expansão da Rede Elétrica	0,00
0088 – Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00
0090 – Veículos para o Transporte Escolar	300.000,00
0091 – Desenvolvimento Industrial	96.000,00
0092 – Eventos e Exposições	437.320,00
0093 – Distribuição de Água	250.000,00
0095 – Prédios Públicos	1.715.000,00
0096 – Previdência Social	0,00
0097 – Manutenção da Frota Rodoviária	264.000,00
0103 – Bibliotecas Públicas e Escolares	20.000,00
0107 – Atendimento Odontológico	343.500,00
0109 – Cursos e Treinamentos	15.000,00
0110 – Assistência Educacional a Criança de 0 a 06 Anos	20.500,00
0113 – Assistência Social Geral	400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

0117 – Recuperação de Córregos e Rios	50.000,00
0118 – Inativos e Pensionistas	23.500,00
0119 – Indenizações e Restituições	20.000,00
0120 – Reserva de Contingência	483.772,00
0124 – Veículos	100.000,00
0125 – Equipamentos e Material Permanente	185.000,00
0126 – Aquisição de Caminhões e Máquinas Pesadas	60.000,00
0128 – Serviços Públicos Urbanos	2.047.000,00
0129 – Educação Básica Pública	2.302.540,00
0130 – Transporte Aéreo	1.820.000,00
TOTAL	34.475.000,00

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R\$
1 – Despesas Correntes	23.936.228,00
2 – Despesas de Capital	10.055.000,00
99 – Reserva de Contingência	483.772,00
TOTAL	34.475.000,00

4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR – R\$
01 – Câmara Municipal	1.500.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	623.050,00
03 – Secretaria de Administração	1.912.600,00
04 – Secretaria de Finanças	1.749.122,00
05 – Secretaria de Obras	3.253.400,00
06 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	8.808.700,00
07 – Secretaria de Educação e Cultura	6.188.940,00
08 – Secretaria de Saúde	6.816.968,00
09 – Secretaria de Promoção e Assistência Social	1.829.500,00
10 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	312.300,00
11 – Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	1.480.420,00
TOTAL	34.475.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1- FUNÇÕES DO GOVERNO	VALOR – R\$
04 – Administração	207.150,00
09 – Previdência Social	1.417.850,00
TOTAL	1.625.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	VALOR – R\$
0010 – Administrações Gerais	207.150,00
0096 – Previdência Social	1.417.850,00
TOTAL	1.625.000,00

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R\$
1 – Despesas Correntes	748.150,00
2 – Despesas de Capital	10.000,00
3 – Reserva Legal do RPPS	866.850,00
TOTAL	1.625.000,00

4- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR – R\$
01 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência	1.625.000,00
TOTAL	1.625.000,00

III – CONSOLIDADO

3 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO	VALOR – R\$
01 – Legislativa	1.500.000,00
04 – Administração	6.447.150,00
08 – Assistência Social	1.759.500,00
09 – Previdência Social	1.417.850,00
10 – Saúde	6.816.968,00
12 – Educação	6.135.940,00
13 – Cultura	490.320,00
15 – Urbanismo	4.737.000,00
16 – Habitação	100.000,00
17 – Saneamento	2.018.700,00
18 – Gestão Ambiental	50.000,00
20 – Agricultura	11.000,00
22 – Indústria	96.000,00
23 – Comércio e Serviços	40.000,00
25 – Energia	50.000,00
26 – Transporte	3.150.300,00
27 – Desporto e Lazer	605.000,00
28 – Encargos Especiais	190.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

99 – Reserva de Contingência	483.772,00
TOTAL	36.100.000,00

4 – POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	VALOR – R\$
0001 – Ação Legislativa	1.500.000,00
0010 – Administrações Gerais	4.542.050,00
0011 – Administração de Receitas	143.400,00
0012 – Administrações Financeiras	495.200,00
0013 – Controle Interno	126.500,00
0017 – Amparo Assistencial ao Idoso	212.000,00
0018 – Amparo a Pessoa Portadora de Deficiência	57.000,00
0019 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	154.500,00
0020 – Assistência a Comunidade	282.500,00
0023 – Agentes Comunitários de Saúde	146.400,00
0024 – Assistência Domiciliar a Saúde	563.970,00
0025 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	5.370.338,00
0028 – Vigilância Epidemiológica	74.760,00
0030 – Alimentação Escolar	210.000,00
0033 – Educação Infantil	775.000,00
0035 – Ensino Fundamental	848.500,00
0036 – Expansão da Oferta de Vagas p/ Ensino Fundamental	0,00
0038 – Equipamentos de Informática para o Ensino Fundamental	55.000,00
0039 – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	1.375.500,00
0046 – Ensino Superior de Graduação	113.900,00
0052 – Educação, Profissionalização do Portador de Deficiências	60.000,00
0053 – Difusão Cultural	33.000,00
0054 – Sistema Viários e Logradouros Urbanos	80.000,00
0056 – Iluminação Pública	50.000,00
0057 – Parques e Jardins	140.000,00
0058 – Políticas Habitacionais	100.000,00
0059 – Saneamento Básico	1.768.700,00
0065 – Sementes e Mudas	11.000,00
0072 – Promoção ao Turismo	40.000,00
0073 – Construção e Restauração de Estradas Vicinais	801.300,00
0074 – Construção e Restauração de Pontes	190.000,00
0075 – Desporto de Rendimento	500.000,00
0077 – Lazer	105.000,00
0079 – Programa de Atenção Básica – PAB	183.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

0080 – Vigilância Sanitária	3.000,00
0081 – Farmácia Básica	19.500,00
0084 – Amortização da Dívida Pública	147.000,00
0085 – Melhoria do Tráfego Urbano	2.450.000,00
0087 – Expansão da Rede Elétrica	0,00
0088 – Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00
0090 – Veículos para o Transporte Escolar	300.000,00
0091 – Desenvolvimento Industrial	96.000,00
0092 – Eventos e Exposições	437.320,00
0093 – Distribuição de Água	250.000,00
0095 – Prédios Públicos	1.715.000,00
0096 – Previdência Social	1.417.850,00
0097 – Manutenção da Frota Rodoviária	264.000,00
0103 – Bibliotecas Públicas e Escolares	20.000,00
0107 – Atendimento Odontológico	343.500,00
0109 – Cursos e Treinamentos	15.000,00
0110 – Assistência Educacional a Criança de 0 a 06 Anos	20.500,00
0113 – Assistência Social Geral	400.000,00
0117 – Recuperação de Córregos e Rios	50.000,00
0118 – Inativos e Pensionistas	23.500,00
0119 – Indenizações e Restituições	20.000,00
0120 – Reserva de Contingência	483.772,00
0124 – Veículos	100.000,00
0125 – Equipamentos e Material Permanente	185.000,00
0126 – Aquisição de Caminhões e Máquinas Pesadas	60.000,00
0128 – Serviços Públicos Urbanos	2.047.000,00
0129 – Educação Básica Pública	2.302.540,00
0130 – Transporte Aéreo	1.820.000,00
TOTAL	36.100.000,00

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR - R\$
1 – Despesas Correntes	24.684.378,00
2 – Despesas de Capital	10.065.000,00
7 – Reserva Legal do RPPS	866.850,00
9 – Reserva de Contingência	483.772,00
TOTAL	36.100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR - R\$
01 – Câmara Municipal	1.500.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	623.050,00
03 – Secretaria de Administração	1.912.600,00
04 – Secretaria de Finanças	1.749.122,00
05 – Secretaria de Obras	3.253.400,00
06 – Secretaria de Serviços Urbanos	8.808.700,00
07 – Secretaria de Educação e Cultura	6.188.940,00
08 – Secretaria de Saúde	6.816.968,00
09 – Secretaria de Promoção e Assistência Social	1.829.500,00
10 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	312.300,00
11 – Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	1.480.420,00
12 – PREVIMAR - Fundo de Previdência Social	1.625.000,00
TOTAL	36.100.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) do total da despesa fixada no Artigo. 1º, da presente Lei, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Realizar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite previsto no inciso I.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Art. 6º - Em atendimento ao disposto no art. 22, parágrafo único da Lei 4.320/64, integram esta Lei em forma de anexo a descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa, bem como o demonstrativo das medidas de compensação e renúncia de receita e ao aumento de despesa obrigatórias de caráter continuado, dando cumprimento ao disposto no Art. 5º - inciso II da Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - Fazem partes integrante da presente Lei os Anexos dos **Quadros demonstrativos das receitas e planos de aplicação dos fundos especiais** dando cumprimento o Art. 2º, parágrafo 2º - inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 10 de novembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal